

RESOLUÇÃO Nº. 108(A)/CONSUN/2023

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 120ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 05 de junho de 2023, com a finalidade de reformular o PPC do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a pedido da Coordenação e do NDE do Curso, a Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE realizou análise das alterações na matriz curricular do Curso de Psicologia (já validada em 2023), onde as disciplinas de Psicologia da Personalidade II de 72h alterou para 36h, Psicologia Jurídica I com 36h, foi alterada para Psicologia Organizacional, com 72h, retirando o pré-requisito, e Psicologia Jurídica II, alterou a nomenclatura para Psicologia Jurídica, mantendo as 72h, retirando o pré-requisito da Psicologia jurídica I, e mudança de nomenclatura da disciplina Psicologia e Prática em Necessidades Especiais para Psicologia e Intervenção com Pessoas com Deficiência – PCD, sem alteração de carga horária.

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar as alterações na Matriz Curricular do Curso de **Psicologia** da UNIFIMES.

Art. 2º. Ficam referendadas as alterações na Matriz Curricular do Curso de Psicologia, que passarão a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 05 de junho de 2023, às 14h30min, na Sala 20 – Bloco II – Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I da Instituição do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN